BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 2 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**19.000,00**	**19.000,00**	**418.232,58**	**399.232,58**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	16.000,00	16.000,00	418.232,58	402.232,58
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	(3.000,00)
Receitas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.000,00**	**19.000,00**	**418.232,58**	**399.232,58**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.000,00**	**19.000,00**	**418.232,58**	**399.232,58**
Déficit (VI)	-	-	46.156.125,36	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.000,00**	**19.000,00**	**46.574.357,94**	**46.555.357,94**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 10m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 2 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**53.374.500,00**	**52.824.500,00**	**45.408.110,38**	**43.708.111,55**	**43.062.462,06**	**7.416.389,62**
Pessoal e Encargos Sociais	30.425.100,00	29.148.857,58	28.203.638,89	28.203.638,89	27.558.331,40	945.218,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.949.400,00	23.675.642,42	17.204.471,49	15.504.472,66	15.504.130,66	6.471.170,93
Despesas de Capital (IX)	**1.058.300,00**	**1.708.300,00**	**1.166.247,56**	**933.106,08**	**933.106,08**	**542.052,44**
Investimentos	1.058.300,00	1.708.300,00	1.166.247,56	933.106,08	933.106,08	542.052,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**54.432.800,00**	**54.532.800,00**	**46.574.357,94**	**44.641.217,63**	**43.995.568,14**	**7.958.442,06**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**54.432.800,00**	**54.532.800,00**	**46.574.357,94**	**44.641.217,63**	**43.995.568,14**	**7.958.442,06**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**54.432.800,00**	**54.532.800,00**	**46.574.357,94**	**44.641.217,63**	**43.995.568,14**	**7.958.442,06**
Reserva do RPPS (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 10m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
R$ 1,00

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 2 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**1.102.826,98**	**902.410,62**	**902.410,62**	**14.478,70**	**185.937,66**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.102.826,98	902.410,62	902.410,62	14.478,70	185.937,66
Despesas de Capital (II)	**-**	**173.892,00**	**173.892,00**	**173.892,00**	**-**	**-**
Investimentos	-	173.892,00	173.892,00	173.892,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**1.276.718,98**	**1.076.302,62**	**1.076.302,62**	**14.478,70**	**185.937,66**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**524.823,32**	**524.823,32**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	516.536,06	516.536,06	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	8.287,26	8.287,26	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**524.823,32**	**524.823,32**	**-**	**-**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 10m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
R$ 1,00

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 2 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FS

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
CPF: 261.969.428-08

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza
Diretora Financeira
CPF: 303.762.248-27

Tamy Caroline de Oliveira Alves
Contadora CRC nº 339063/04
CPF: 402.494.168-24

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 10m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

BALANÇO FINANCEIRO

R$ 1,00

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**418.232,58**	**113.756,99**
Receitas Correntes		418.232,58	113.756,99
Receita Patrimonial		418.232,58	88.783,18
Outras Receitas Correntes		0,00	24.973,81
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**49.721.130,57**	**36.111.533,88**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		49.721.130,57	36.111.533,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**6.742.901,73**	**4.662.801,96**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.933.140,31	1.276.718,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados		645.649,49	524.823,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.160.528,66	2.861.259,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.583,27	0,00
Saldo do Período Anterior		**2.204.855,77**	**463.597,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.204.855,77	463.597,56
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**59.087.120,65**	**41.351.690,39**

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 13m.

BALANÇO FINANCEIRO

R$ 1,00

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**46.574.357,94**	**30.828.627,17**
Despesas Por Função		46.574.357,94	30.828.627,17
Saúde		46.574.357,94	30.828.627,17
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**4.158.278,00**	**5.481.123,05**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		4.120.692,77	0,00
Transferências Concedidas - Independente de Execução Orçamentária		37.585,23	5.481.123,05
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**5.271.103,13**	**2.837.084,40**
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.076.302,62	117.023,40
Pagamento de Restos a Pagar Processados		524.823,32	4.598,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.669.977,19	2.715.462,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		**3.083.381,58**	**2.204.855,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.083.381,58	2.204.855,77
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**59.087.120,65**	**41.351.690,39**

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
CPF: 261.969.428-08

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza
Diretora Financeira
CPF: 303.762.248-27

Tamy Caroline de Oliveira Alves
Contadora CRC nº 339063/04
CPF: 402.494.168-24

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 13m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo
Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

R$ 1,00

SÃO SEBASTIÃO - Estado de São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.083.381,58	2.204.855,77
Créditos a Curto Prazo		21.681,33	21.681,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		531.537,53	287.044,69
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*3.636.600,44*	*2.513.581,79*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.880.091,17	1.571.858,55
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*2.880.091,17*	*1.571.858,55*
TOTAL DO ATIVO		**6.516.691,61**	**4.085.440,34**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		610.096,60	496.748,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		5.730,43	13.797,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		29.480,46	14.057,04
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		641.813,51	147.556,77
Total do Passivo Circulante		*1.287.121,00*	*672.160,09*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		*0,00*	*0,00*
Patrimonio Liquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.229.570,61	3.413.280,25
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Liquido		*5.229.570,61*	*3.413.280,25*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.516.691,61**	**4.085.440,34**

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 16m.

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo
Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

R$ 1,00

SÃO SEBASTIÃO - Estado de São Paulo

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2022

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		3.105.062,91	2.226.537,10
Ativo Permanente		3.411.628,70	1.858.903,24
Total do Ativo		***6.516.691,61***	***4.085.440,34***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		3.406.198,97	1.948.879,07
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		***3.406.198,97***	***1.948.879,07***
Saldo Patrimonial (I - II)		**3.110.492,64**	**2.136.561,27**

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
CPF: 261.969.428-08

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza
Diretora Financeira
CPF: 303.762.248-27

Tamy Caroline de Oliveira Alves
Contadora CRC nº 339063/04
CPF: 402.494.168-24

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 16m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS) R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	418.232,58	88.783,18
Transferências e Delegações Recebidas	V	50.170.660,88	36.111.533,88
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	24.973,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		50.588.893,46	36.225.290,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	29.591.163,81	22.602.564,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	634,71
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	15.023.161,29	6.471.194,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	1,69
Transferências e Delegações Concedidas	XII	4.158.278,00	5.481.123,05
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		48.772.603,10	34.555.519,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**1.816.290,36**	**1.669.771,77**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	1.106.998,08	914.991,68
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00

Nota II - Contribuições

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 19m.

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS) R$ 1,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	418.232,58	88.783,18
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	418.232,58	88.783,18

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	49.721.130,57	36.111.533,88
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	449.530,31	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	50.170.660,88	36.111.533,88

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 19m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Página 3 de 4

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS) R$ 1,00

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	24.973,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	24.973,81

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	21.584.765,22	16.994.121,62
Encargos Patronais	5.894.004,27	4.396.584,23
Benefícios a Pessoal	1.387.524,92	600.374,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	724.869,40	611.484,93
Pessoal e Encargos	29.591.163,81	22.602.564,99

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	634,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	634,71

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	2.510.459,59	1.396.020,25
Serviços	12.288.777,93	4.880.761,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	223.923,77	194.412,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.023.161,29	6.471.194,66

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	1,69
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1,69

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	4.158.278,00	5.481.123,05
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 19m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Página 4 de 4

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS) R$ 1,00

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.158.278,00	5.481.123,05

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00

Nota XIV - Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00

Carlos Eduardo Antunes Oliveira
Diretor Presidente
CPF: 261.959.428-08

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza
Diretora Financeira
CPF: 303.762.248-27

Tamy Caroline de Oliveira Alves
Contadora CRC nº 339063/04
CPF: 402.494.168-24

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 19m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

DEMONSTRACÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

R$ 1,00

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		**50.142.946,42**
Receita Patrimonial		418.232,58
Transferências recebidas		49.721.130,57
Outros ingressos operacionais		3.583,27
Desembolsos		**48.157.422,53**
Pessoal e demais despesas		40.329.167,34
Transferências concedidas		4.158.278,00
Outros desembolsos operacionais		3.669.977,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**1.985.523,89**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		**1.106.998,08**
Aquisição de ativo não circulante		1.106.998,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(1.106.998,08)**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**878.525,81**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.204.855,77
Caixa e Equivalente de caixa final		3.083.381,58

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 27m.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

R$ 1,00

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intragovernamentais	49.721.130,57
Total das transferências recebidas	**49.721.130,57**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intragovernamentais	4.158.278,00
Total das transferências concedidas	**4.158.278,00**

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 27m.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNCÃO

Município: SÃO SEBASTIÃO
Estado: Estado de São Paulo
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS) R$ 1,00

	Exercício Atual
Saúde	40.329.167,34
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**40.329.167,34**

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
CPF: 261.960.428-08

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza
Diretora Financeira
CPF: 303.762.248-27

Tamy Carolina de Oliveira Alves
Contadora CRC nº 339063/04
CPF: 402.494.168-24

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Abr/2023, 09h e 27m.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - Exercício 2022

1 – Constituição, objeto social e contexto operacional

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião é uma fundação pública de direito privado, instituída pela Prefeitura Municipal de São Sebastião através da Lei Complementar n° 168/2013, posteriormente alterada pelas Leis Complementares n° 185/2015, 225/2017 e 234/2019, com a finalidade de desenvolver ações e serviços de saúde, em observância aos princípios doutrinários, organizacionais e operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos diversos níveis de atenção/complexidades, exceto as atividades dotadas de poder de autoridade, tais como vigilâncias, auditoria, planejamento em saúde e gestão do fundo de saúde, organizando-se de forma regionalizada, hierarquizada e adotando para seu funcionamento a integração das seguintes áreas de atuação: Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar e de Saúde Bucal.

Sua sede está localizada na cidade de São Sebastião, tendo alterado seu endereço para a Avenida Doutor Altino Arantes, N° 284, Bairro Centro, CEP 11.608-623, no Estado de São Paulo, onde estão lotados os funcionários responsáveis pelas atividades administrativas de funcionamento da entidade, os coordenadores das atividades de saúde e a Diretoria Executiva. Os demais funcionários estão distribuídos entre as 27 Equipes de Saúde da Família completas, além de 19 Equipes de Saúde Bucal e 11 de Atendimento Especializado, somadas ao centro gestacional, totalizando uma cobertura em todos os bairros do município, abrangendo a Costa Norte, Região Central e Costa Sul do Município.

A Fundação possui reconhecimento de organização social no âmbito Municipal, (Lei 1872/2007, alterada pela Lei 2492/2017) concedido através do Decreto 6670/2016.

Os recursos da Fundação são:

- Transferências intragovernamentais de recursos de origem municipal, estadual e federal referente à linhas de financiamento do SUS, nos montantes estabelecidos em Contrato de Gestão;
- Receita de seu patrimônio financeiro, enquanto não utilizado para custear as despesas.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

2. Contrato de Gestão

Até 4 de julho de 2019 estava vigente o Contrato de Gestão nº 01/2014, firmado entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e a Prefeitura Municipal de São Sebastião. A partir de 5 de julho de 2019 passou a vigorar o Contrato de Gestão nº 01/2019 e seus respectivos aditivos, tendo como objeto o desenvolvimento compartilhado de ações e serviços de Atenção à Saúde.

3. Base de preparação das Demonstrações Contábeis

A presente Nota, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, cujos valores estão expressos em R$ (Reais), foram elaboradas em observância aos dispositivos legais regradores da matéria:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das três esferas do governo;
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016;
- Portaria Conjunta STN /SOF 6 e 7 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN 877 e 878 de 18 de dezembro de 2018
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição.

3.1. Demonstrações Contábeis

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público e são compostas por:

I. Balanço Orçamentário (BO);
II. Balanço Financeiro (BF);

III. Balanço Patrimonial (BP);
IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3.1.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, que na FSPSS referem-se exclusivamente a rendimentos de aplicações financeiras.

Demonstra também as despesas por categoria econômica, discriminando a dotação inicial para o exercício, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No valor da despesa orçamentária empenhada estão embutidos os restos a pagar processados e não processados do exercício. No campo despesas liquidadas constam somente as despesas efetivamente liquidadas no exercício ainda que não tenham sido pagas. A diferença entre as despesas liquidadas e as pagas encontra-se nos empenhos liquidados e não pagos até o término do exercício.

Os restos a pagar não processados foram inscritos de acordo com a capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura, assim como para a cobertura dos empenhos liquidados e não pagos, estando o saldo financeiro em conta corrente da Fundação.

No ano de 2022 o orçamento atribuído à FSPSS pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, de acordo com a Lei Municipal n° 2862/2021, foi no valor de R$ 54.432.800,00 (Cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, e oitocentos reais), referente à fixação das despesas e de R$ 19.000 (Dezenove mil reais) relativo à previsão da receita orçamentária do órgão. Ambas entraram em vigor em 01 de janeiro de 2022. Em 30 de agosto de 2022 houve alteração orçamentária através da Lei Municipal 2920/2022, a qual consignou R$ 100.000,00, mediante crédito adicional, destinados às ações desenvolvidas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

A entidade recebeu, ainda, R$ 2.738.501,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos, relativos a saldos residuais de exercícios anteriores, autorizado através da Lei Municipal N° 2896/2022. Cumpre ressaltar que o referido valor não alterou o valor global do orçamento.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Do saldo evidenciado em despesas orçamentárias, 85% da Dotação Atualizada foi Empenhada, conforme demostra o quadro abaixo:

Execução Orçamentária			
Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Percentual
R$ 54.432.800,00	R$ 54.532.800,00	R$ 46.574.357,94	85%

Quadro 1 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Já do total da Despesa Empenhada, 60,56% é referente a pessoal e encargos sociais (despesas obrigatórias) e 39,44% são inerentes a despesas discricionárias, sendo 36,94% referentes a despesas correntes e 2,5% a despesa de capital.

Execução Orçamentária			
Pessoal e Encargos	R$	28.203.638,89	60,56%
Outras Despesas Correntes	R$	17.204.471,49	36,94%
Despesas de Capital	R$	1.166.247,56	2,50%
Despesas Empenhadas - Total	R$	46.574.357,94	100,00%

Quadro 2 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Resultado Orçamentário		
Receita Realizada	R$	418.232.58
(-)Despesa Empenhada	R$	46.574.357,94
(=)Resultado Orçamentário	-R$	46.156.125,36

Quadro 3 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

O déficit apresentado no resultado orçamentário, demonstrado no quadro acima, deve-se ao fato de que a transferência financeira mensal realizada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, autorizada através da LOA, não é considerada como receita orçamentária por tratar-se de operação intragovernamental e para não haver duplicação da receita quando da consolidação dos demonstrativos dos referidos entes. No entanto, o fato não representa qualquer irregularidade, conforme Portaria nº 339 de 29 de agosto de 2001 do MF/STN e § 1º do artigo 50 da Lei Complementar nº101/2000

3.1.1.1 Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Ainda no Balanço Orçamentário, o quadro 4 demonstra a execução dos restos a pagar não processados da entidade no exercício de 2022. Do montante inscrito em 31 de dezembro de 2021, 84% foi liquidado e pago, 1% foi cancelado e 15% ainda não foram executados.

Execução de Restos a Pagar Não Processados			
Inscritos em 31/12/2021	R$	1.276.718,98	100%
Liquidados em 2022	R$	1.076.302,62	84%
Pagos em 2022	R$	1.076.302,62	84%
Cancelados em 2022	R$	14.478,70	1%
A executar	R$	185.937,66	15%

Quadro 4 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

O Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados apresenta o valor de R$ 524.823,32, que foi liquidado e pago integralmente em 2022.

Execução de Restos a Pagar Processados			
Inscritos em 31/12/2021	R$	524.823,32	100%
Liquidados em 2022	R$	524.823,32	100%
Pagos em 2022	R$	524.823,32	100%

Quadro 5 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

3.1.2 Balanço Financeiro

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, conforme instrui artigo 103 da Lei n° 4320/64.

Nos ingressos, a receita orçamentária do órgão, no valor de R$ 418.232,58 refere-se, exclusivamente, ao rendimento financeiro das aplicações ocorridas no ano de 2022.

Das transferências financeiras recebidas, R$ 41.466.268,41 são provenientes do tesouro municipal e R$ 8.154.862,16 foram recursos de origem federal referentes à programas ligados ao SUS. Houve, ainda, o repasse de R$ 100.000,00, provenientes do Fundo Estadual de Saúde, conforme demonstrados no quadro a seguir:

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Transferências Financeiras Recebidas		
Fonte Municipal	R$	41.466.268,41
Fonte Estadual	R$	100.000,00
Fonte Federal	R$	8.154.862,16
Total	R$	49.721.130,57

Quadro 6 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Nos recebimentos extra orçamentários estão evidenciados os ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento e os restos a pagar inscritos no exercício:

Ingressos Extra Orçamentários do Período	Valor
Inscrição de Restos a Pagar Processados	**645.649,49**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	**1.933.140,31**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Recebimentos Decorrentes de Apropriação de Retenções)	
995 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	13.382,33
1000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	53.587,50
1006 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	174.721,05
3456 - SINDSERV / CONVÊNIO	7.311,10
3458 - ASPEM - SÃO SEBASTIÃO	54.407,98
6960 - Contrib. Sindical Empregados FSPSS	369,18
6975 - SALÁRIO FAMÍLIA A PAGAR	8.835,12
6976 - SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	131.095,06
10364 - SINTRASAUDE – Sindicato Dos Trabalhadores em Estabelecimento De Serviço De	1.471,93
10928 - SOESP - Sindicato dos Odontológicas do Estado de São Paulo	449,34
10993 - SIMESP - Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo	647,88
11811 - INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.566.697,06
11817 - IRRF - DEMAIS UG'S	2.124.196,13
11823 - ISS - DEMAIS UG'S	23.357,00
Total	**4.160.528,66**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	
10365 - Honorarios de Sucumbência - Resolução 39/2018 - Repasse aos Advogados	3.583,27
Total	**3.583,27**
	6.742.901,73

Quadro 7 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Já nos dispêndios, a despesa orçamentária do órgão foi de R$ 46.574.357,94, conforme demonstrado e detalhado no quadro 2 deste relatório.

As transferências financeiras concedidas referem-se a recursos financeiros não utilizados no decorrer do exercício, e que foram devolvidos ao cofres da PMSS.

Transferências Financeiras Concedidas		
Fonte Municipal	R$	3.500.000,00
Fonte Federal	R$	519.454,23
Fonte Estadual	R$	101.238,54
Independente de Execução Orçamentária	R$	37.585,23
Total	R$	4.158.278,00

Quadro 8 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Nos pagamentos extra orçamentários estão demonstrados aqueles que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como recolhimento de tributos e consignações e os restos a pagar inscritos no exercício anterior e pagos no exercício vigente.

Dispêndios Extra Orçamentários do Período	Valor	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Pagamentos Extraorçamentários)		
995 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	R$	13.382,33
1000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	R$	54.261,18
1006 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	R$	174.721,05
3456 - SINDSERV / CONVÊNIO	R$	7.311,10
3458 - ASPEM - SÃO SEBASTIÃO	R$	54.407,98
6960 - Contrib. Sindical Empregados FSPSS	R$	247,06
6975 - SALÁRIO FAMÍLIA A PAGAR	R$	8.835,12
6976 - SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	R$	131.095,06
10364 - SINTRASAUDE – Sindicato Dos Trabalhadores em Estabelecimento De Serviço De Saúde	R$	1.678,11
10365 - Honorarios de Sucumbência - Resolução 39/2018 - Repasse aos Advogados	R$	3.583,27
11811 - INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	R$	1.536.407,01
11817 - IRRF - DEMAIS UG'S	R$	1.649.800,92
11823 - ISS - DEMAIS UG'S	R$	34.247,00
Total	**R$**	**3.669.977,19**
Pagamento de Restos a Pagar Processados		
679 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	R$	128.537,71
758 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	R$	264.949,79
1023 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	R$	220,00
4937 - PIS/PASEP A RECOLHER (F)	R$	14.057,04
7075 - FGTS (F)	R$	108.991,52
9174 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS DO EXERICICIO	R$	8.067,26
Total	**R$**	**524.823,32**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
9174 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS DO EXERICICIO	R$	1.076.302,62
Total	**R$**	**1.076.302,62**
	R$	**5.271.103,13**

Quadro 9 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

3.1.3 Balanço Patrimonial

A demonstração do Balanço Patrimonial atende às exigências do art. 105 da Lei 4320/64, apresentando o quadro do ativo, passivo e patrimônio líquido, os saldos dos grupos de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo permanente, saldo patrimonial e quadro demonstrativo do superávit/déficit financeiro da entidade.

No ativo circulante, na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, encontram-se os recursos financeiros destinados ao pagamento de restos a pagar inscritos no exercício e para aplicação nas operações da entidade, composta por recursos de Fonte Municipal e Estadual.

Saldo Financeiro em 31/12/2022		
Recursos Municipais	R$	2.233.845,03
Recursos Federais	R$	849.536,55
Total	R$	3.083.381,58

Quadro 10 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

Os créditos a curto prazo são valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. O valor de R$ 21.681,33 evidenciado no Balanço Patrimonial de 2022 refere-se a IRRF a restituir.

Os estoques da entidade referem-se, em sua totalidade, a itens adquiridos para a consecução das atividades administrativas e/ou operacionais da entidade.

ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		
MATERIAL DE CONSUMO	R$	128.365,58
AUTOPEÇAS	R$	24.649,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$	378.522,85
Total	R$	531.537,53

Quadro 11 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

No ativo não circulante, os bens móveis correspondem aos bens adquiridos, doados ou produzidos internamente. Já os bens imóveis correspondem, em sua maioria, aos bens de uso especial.

Pelo quadro a seguir, levando em consideração a análise vertical, do montante de quase R$ 2,9 milhões, a maior parte são máquinas e equipamentos, seguidos por móveis e utensílios, bens de informática e materiais culturais, educacionais e de comunicação. Já pela análise horizontal, observa-se o aumento de 97% dos bens de informática, seguido pelo aumento de 89% de máquinas e equipamentos e 30% de móveis e utensílios. No total geral, houve um aumento de 71%, em comparação com o exercício de 2021, nos bens móveis da entidade, que se deve principalmente a aquisição de novos bens e a modernização da infraestrutura de rede da FSPSS. Não houve variação nos bens imóveis.

BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO				
	2021	2022	AV%	AH%
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 645.636,47	R$ 1.218.863,68	41%	89%
BENS DE INFORMÁTICA	R$ 380.504,59	R$ 748.806,89	24%	97%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 530.996,80	R$ 688.802,46	34%	30%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 15.526,93	R$ 10.553,47	1%	-32%
DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 1.077,36	R$ 20.535,40	0%	1806%
Total	**R$ 1.573.742,15**	**R$ 2.687.561,90**	100%	71%
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO				
BENS DE USO ESPECIAL	R$ 192.529,27	R$ 192.529,27	100%	0%
Total	**R$ 192.529,27**	**R$ 192.529,27**	100%	0%

TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	R$ 2.880.091,17

Quadro 12 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

No passivo circulante da entidade, no montante de aproximadamente R$ 1,3 milhões, 50% refere-se a demais obrigações a curto prazo, compostas, em sua maioria, por valores restituíveis e 47% de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

PASSIVO CIRCULANTE			
	2021	2022	AV%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R$ 496.748,59	R$ 610.096,60	47%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 13.797,69	R$ 5.730,43	0%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ 14.057,04	R$ 29.480,46	2%
Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 147.556,77	R$ 641.813,51	50%
Total	**R$ 672.160,09**	**R$ 1.287.121,00**	100%

Por fim, os resultados acumulados da entidade tiveram aumento de 53% em comparação com o exercício anterior.

PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	2021	AH%
Resultados Acumulados	R$ 5.229.570,61	R$ 3.413.280,25	53%

Quadro 14 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

3.1.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Neste demonstrativo estão evidenciadas as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com base no regime de competência, indicando o resultado patrimonial do exercício. O resultado foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas foram apresentadas em quadro separado considerando que suas variações alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio.

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente às transferências recebidas pela PMSS para execução do orçamento, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R$ 50.170.660,88, e o valor de R$ 418.232,58 refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras da entidade no exercício de 2022.

Nas variações patrimoniais diminutivas, 61% referem-se a pessoal e encargos, seguido de 31% relativo ao uso de bens, serviços e consumo de capital e 9% referente às transferências e delegações concedidas, que estão detalhadas no quadro 8 desse demonstrativo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		AV%
Pessoal e Encargos	R$ 29.591.163,81	61%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 15.023.161,29	31%
Transferências e Delegações Concedidas	R$ 4.158.278,00	9%
Total	R$ 48.772.603,10	100%

Quadro 15 - Fonte: Sistema Integrado Gov.br

3.1.5 Demonstração dos Fluxo de Caixa

O demonstrativo foi elaborado pelo método direto, considerado ideal para o setor público, com base nos dados fornecidos pelo setor financeiro.

O fluxo de caixa das atividades operacionais tem evidenciado como ingressos a transferências financeiras recebidas pela PMSS, além do valor de receita patrimonial relativa ao rendimento das aplicações financeiras da entidade e outros ingressos operacionais. Nos desembolsos constam as despesas com pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais.

Nas atividades de investimentos constam desembolsos relativos a aquisição de ativo não circulante pela entidade. Por fim, a geração líquida de caixa demonstra os saldo financeiro inicial e final do exercício.

3.1.6 Da comparabilidade de períodos

Nas demonstrações: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais são apresentados os saldos do exercício anterior de forma a possibilitar a comparação.

4. Principais Práticas Contábeis

4.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras: a moeda funcional é o real.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa: é composto por dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

4.3 Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

4.4 Estoques: compreendem os materiais em almoxarifado para realização das atividades da entidade e para a prestação de serviços. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição ou desenvolvimento. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o Art. 106 da Lei nº 4.320/64.

4.5 Imobilizado: o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou desenvolvimento. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou desenvolvimento são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

4.6 Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis: a base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

4.7 Passivos Circulantes: as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

4.8 Apuração do Resultado: há a apuração dos seguintes resultados nas demonstrações:

I. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial;

II. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, que compreende a diferença entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário, caso contrário, será Déficit Orçamentário;

III. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro, confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro, caso contrário, um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
CPF: 261.969.428-08

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza
Diretora Financeira
CPF: 303.762.248-27

Tamy Caroline de Oliveira Alves
Contadora CRC nº 339063/04
CPF: 402.494.168-24

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

Edital nº 43/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 04 de novembro de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 14708/2022**, constitui objeto do presente a consolidação de domínio referente a um terreno localizado no Bairro de Toque Toque Pequeno, distrito de Maresias, deste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para Rua Dr. Yojiro Takaoka, encerrando uma área de 556,65ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na **matricula nº 21.147**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP. Em favor de **JOSÉ PINTO FERREIRA NETTO e sua esposa ELIANA AMARILLI GIUSTI PINTO FERREIRA.** Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.243.3488.0666.0000.
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 44/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 19 de janeiro de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 14402/2021**, constitui objeto do presente a consolidação de domínio referente a uma fração de 1,1563% do terreno (área maior), correspondente a CASA B07, tipo "B", com dois pavimentos, situada no Setor 4, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto do Moreira", distrito de Maresias, neste município; devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na **Matrícula nº 40.709,** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP. Em favor de **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES JUNIOR** e sua esposa **LUCIANA SANJUAN RODRIGUES.** Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior).
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 45/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 10 de novembro de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 12239/2021**, Constitui objeto do presente a consolidação de domínio Chalé nº dois(2)**,** localizado no Conjunto "1", do "Condomínio Vila de Paúba", na Rua das Seringueiras, nº 60, Vila Renata, no distrito de Maresias, neste município; devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na **Matricula nº 38.335**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Sebastião/SP. Em favor de **REINALDO PELUSO SPERANDIO** e sua esposa **LÚCIA PATERNOST SPERANDIO**. Inscrição Municipal sob o nº 3133.241.2415.0066.0002.
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 46/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 06 de janeiro de 2023., foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 16319/2022**, Constitui objeto do presente a consolidação de domínio referente ao lote de terreno constituído por imóvel nº 10 (dez), da quadra nº 11 (onze), do CONDOMÍNIO MORADA DAS GAROUPAS", situado no Bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, deste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para Alameda Sununga, totalizando uma área de 537,9262ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula **nº 23.694**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP; Em favor de **KARINA OLAIA JORGE, RODRIGO OLAIA JORGE, DOUGLAS ZARLOTIN JORGE,** e sua mulher **ZULEIMAR ONHA OLAIA**. Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.244.1124.0657.0000.
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 47/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 30 de dezembro de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 15698/2022**, Constitui objeto do presente a consolidação de domínio referente ao lote de terreno constituído por imóvel nº 14 (catorze), da quadra nº 13 (treze), do CONDOMÍNIO MORADA DAS GAROUPAS", localizado no Bairro de Toque Toque Pequeno, do distrito de Maresias, deste Município e Comarca de São Sebastião, de frente para Alameda Pitangueiras, totalizando uma área de 522,7152ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula **nº 20.277**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP. Em favor de **LUIZ CARLOS CANTON**, e sua esposa **ELIZETTE APARECIDA DA COSTA CANTON**. Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.244.1142.0246.0000.
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 48/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 16 de agosto de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 10896/2022**, Constitui objeto do presente a consolidação de domínio referente ao terreno constituído pelo imóvel nº 01 (um), da quadra nº 14 (quatorze), do CONDOMÍNIO MORADA DAS GAROUPAS, situada no bairro de Praia de Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, deste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para Alameda Pitangueiras, totalizando uma área de 602,4293m², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na **matricula nº 16.866**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP; em favor de **GILDEIA RODRIGUES OLIVEIRA** e seu marido **ADILSON INÁCIO DA SILVA.** Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.243.3488.0426.0000.
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 49/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 27 de dezembro de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente **ao Processo Administrativo nº 13688/2021,** constitui objeto do presente a consolidação de domínio referente a uma fração de 0,8309% do terreno (área maior), correspondente ao VILLAGE C64, com dois pavimentos, situada no bloco 6, no Setor 3, do Condomínio Reserva Mata Azul, localizado na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto do Moreira", distrito de Maresias, neste município; devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na **Matrícula nº 43.262**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP. Em favor de **JORGE SARKIS JOSE** e sua mulher **PATRICIA TELLIN SARKIS JOSE**. Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior).
São Sebastião, 05 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESEP057 – Processo n.º 4156/2023
Contratada: SS AMBIENTAL LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestar serviços de limpeza de áreas urbanas municipais na região do complexo Topolândia (Bairros Topolândia, Itatinga e Olaria) duramente atingido pelas fortes chuvas que culminaram com o Decreto Municipal de calamidade pública n°8777/2023, visando o pronto restabelecimento das vias, desentupimento de tubulações e outros serviços, em conformidade com a norma de defesa civil, Normadec 00.002-R00.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Dispensa de Licitação: 016/2023. Valor: R$ 447.899,88 (Quatrocentos quarenta sete mil e oitocentos noventa nove reais e oitenta oito centavos). Data: 22/03/2023 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Tatiane Siqueira da Silva pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3080/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2021
EXTRATO DE ATA APURAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ENVELOPES NºS 01 E 03. AS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023 NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REUNIU-SE A CPL E REPRESENTANTES PRESENTES PARA ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 E COTEJO ENTRE AS VIAS NÃO IDENTIFICADAS ENVELOPES Nº 01 E IDENTIFICADAS DOS ENVELOPES Nº 02 PARA IDENTIFICAÇÃO. APÓS A REALIZAÇÃO DO COTEJO FICOU CONSTATADO QUE A CAMPANHA BOM PARA VIVER, BOM PARA CONHECER PERTENCE À EMPRESA AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ N.° 32.885.676/0001-04, QUE A CAMPANHA É A NOSSA PRAIA PERTENCE À EMPRESA MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.° 04.690.161/0001-05 E QUE A CAMPANHA BELEZA PARA ADMIRAR, COMPETÊNCIA PARA ADMINISTRAR PERTENCE À EMPRESA MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.° 08.737.006/0001-58.ELABOROU-SE PLANILHA GERAL COM AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA UM DOS QUESITOS DE CADA PROPOSTA TÉCNICA. DIVULGOU-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA REGISTRANDO-SE QUE TODAS AS LICITANTES FORAM CLASSIFICADAS E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO É A SEGUINTE: EM PRIMEIRO LUGAR EMPRESA MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.° 04.690.161/0001-05, EM SEGUNDO LUGAR A EMPRESA MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.° 08.737.006/0001-58 E EM TERCEIRO LUGAR A EMPRESA AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ N.° 32.885.676/0001-04. SENDO ASSIM, APÓS A FINALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, A CPL INFORMOU QUE SERÁ ENVIADO POR E-MAIL A PROPOSTA TÉCNICA DIGITALIZADA REFERENTE AO ENVELOPE N° 01 CONFORME ACORDADO ENTRE OS LICITANTES, SENDO QUE O PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INICIA-SE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO. SÃO SEBASTIÃO, 05 DE ABRIL DE 2023.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEDES060 – Processo n° 3.733/2023
Contratada: São José Assistência Saúde LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de serviços de HOME CARE para cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 1004255-03.2022.8.26.0587, visando promover assistência do paciente J.A.S.B.
Dispensa de Licitação: n° 017/2023.
Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.
Valor: R$ 131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).
Data: 27.03.2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Thiago Souza Alves pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEGOV048 – Processo n° 3.147/2023
Contratada: Nelson Luís Fernandes.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Capitão Luís Soares, nº 33, Centro, São Sebastião/SP, para instalação do Fundo Social de Solidariedade.
Dispensa de Licitação: n° 004/2023.
Prazo: 12 (Doze) Meses.
Valor: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
Data: 14.03.2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Nelson Luís Fernandes pela Contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 0010/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do I T B I	R$	**2.400,00**
Multa	R$	**1.451,60**
Atualização Monetária	R$	**503,20**
Juros	R$	
T O T A L	R$	**5.109,63**

1. SUJEITO PASSIVO: **FLORISVALDO XAVIER GOMES -** CPF:050.800.148-06, IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3034.352.6468.0349.0000**
2. INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
3. Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h00min.
4. NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão através de doação da posse do bem imóvel situado à Rua São João Batista n.112 – Jaragua- São Sebastião -SPpara o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público, no valor de R$ 80.000,00 datado de 15/02/2021.
5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9084/22 (FLORISVALDO XAVIER GOMES)**.**
6. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: VALÉRIA ZAGO SANTOS- RE 3063-5
7. O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
8. São Sebastião, 06 Abril de 2023.

Processo Nº 2251/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PADRÃO FEBRABAN.

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi habilitada no chamamento em epígrafe a seguinte instituição financeira:

BANCO SANTANDER S/A – CNPJ N° 900.400.888/0001-42 R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data: **05/04/2023**

Paula Salles Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento de chamamento público às instituições financeiras:
BANCO SANTANDER S/A – CNPJ N° 900.400.888/0001-42 R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data: **05/04/2023**
Juraci Marques
Secretário Municipal da Fazenda

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESAU047 – Processo n.º 17.756/2022
Contratada: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em geral para atender a unidade de pronto atendimento UPA Centro.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Pregão Presencial : 129/2022
Data: 13/03/2023.
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Fabiola Perpetua Viana Bernardo Piao pela contratada.

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 54/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI,** apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do I T B I	R$	**2.400,00**
Multa	R$	**1.451,60**
Atualização Monetária	R$	**503,20**
Juros	R$	**493,54**
T O T A L	R$	**4.848,34**

1. Sujeito Passivo: **SANTANA GRACIANO CUITIÑO SILVEIRA** - CPF: 064.047.188-98
2. Identificação do Imóvel: Imóvel situado na Rua Antonio Evaristo dos Santos – Bairro São Francisco – São Sebastião/SP. **IC nº 3134.121.2499.0209.0000**. Valor Venal prop./2022: R$ 36.303,95.
3. Natureza da Dívida: **Lançamento do ITBI** incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em **22/10/2021** conforme a Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios (Livro 519 – Páginas 362/364). Valor da Transação: R$ 80.000,00.
4. Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 *(artigos 59 ao 76 e 249)*; Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 *(artigo 2º)* e Lei nº 2.473/2017 *(artigo 10)*; LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.
5. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, para orientações o Sujeito Passivo deverá contatar a Divisão de Inspetoria Fiscal através do e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br, das 9h às 16h30min.
6. Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7. Processo Administrativo nº. **14408/2021.**
8. Data da atualização: 06 de abril de 2023.
9. Inspetora Fiscal de Rendas: **Natália Costa Marchioni – RE 7241-9.**

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESEP061 – Processo n.º 3921/2023
Contratada: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação em caráter emergencial para prestação de serviços de locação de veículos, conforme Decreto Municipal n° 8777/2023 que declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública a área do município afetada por desastres naturais relacionados com incremento das precipitações hídricas, com as inundações e desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Dispensa de Licitação: 015/2023.
Valor: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
Data: 29/03/2023.
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Vitor Daoud Maia pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESAU043 – Processo n.º 19.274/2022
Contratada: CIRURGICA CARAGUA EIRELI ME.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de mobiliário para as farmácias das unidades de saúde do Município, em atendimento à emenda parlamentar Dep. Fed. Maria Rosas – Proposta n°11817180000/122001.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico: 135/2022.
Valor: R$ 13.544,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
Data: 13/03/2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Soraya Retore Kitahara pela Contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – nº 25725
Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 17111/2017.
Requerente: Claudio Roberto Rodrigues de Moraes
Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – nº 25725
Processo Administrativo: 17111/2017
Ofício: 0028/2023/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 6 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO
Nº. 03/2023
“Dispõe sobre denominação da Secretaria da Presidência do Poder Legislativo Municipal”.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º- Passa a denominar-se **“VEREADORA HALIMA EL ETHER”,** a sala da Secretaria da Presidência do Poder Legislativo Municipal.
Art.2º - A sala da Secretaria da Presidência do Poder Legislativo compreende a antessala do Gabinete da Presidência, no prédio histórico, situado na Praça Professor Antônio Argino, 84 – Centro – São Sebastião/SP.
Art.3 º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão provenientes dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 05 de abril de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“Marcos Fuly”
PRESIDENTE
(Projeto de Resolução nº. 02/23 – aut. do vereador **Marcos Antônio do Carmo Fuly**)
-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

D E C R E T O
Nº 8832/2023

“Institui o Programa de Ronda Escolar no Município de São Sebastião e dá outras providências.”
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente, os alunos, professores e funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ser possibilitada às unidades educacionais o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Educação e de Segurança Urbana, apoiadas pelo gabinete do prefeito;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído, no município de São Sebastião, o Programa de Ronda Escolar, a ser desenvolvido de forma integrada pela Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Segurança Urbana.

Parágrafo único - O objetivo deste Programa é orientar, prevenir e proteger as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar, com vistas a assegurar o perfeito e harmônico desenvolvimento deste Programa, por meio da seguinte composição:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - Um representante da Secretaria de Segurança Urbana;
III – Um representante da Guarda Civil Municipal.

§ 1º - Os membros da Comissão a que se refere o caput serão indicados pelos dirigentes dos órgãos a que estão subordinados e designados por ato conjunto dos Secretários Municipais de Educação e de Segurança Urbana.
§ 2º - As atribuições dos membros da Comissão poderão ser complementadas e/ou ampliadas, por meio do disposto em Resolução Conjunta dos Secretários de Educação e de Segurança Urbana, regulamentando as mesmas.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar:

I - coordenar a coleta e análise de dados relativos ao grau de segurança de cada unidade educacional;
II - indicar as prioridades de atendimento, originadas em análise de dados estatísticos de ocorrências e seus períodos críticos;
III - propor medidas e mecanismos que objetivem o aperfeiçoamento do Programa de Ronda Escolar;
IV - coordenar a elaboração, impressão e distribuição do material didático relativo à Ronda Escolar e Segurança nas Escolas;
V - elaborar propostas de normas e recomendações na área de segurança escolar;

Parágrafo único - As propostas de aprimoramento da Ronda Escolar, levantamentos, inspeções e estudos quanto a eventuais problemas ou dificuldades constatadas no desenvolvimento do Programa deverão ser submetidas aos titulares das pastas de Educação e de Segurança Urbana.

Art. 4º - A operacionalização do Programa de Ronda Escolar dar-se-á por meio de parceria entre as Secretarias de Educação e de Segurança Urbana.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - prever recursos para:

a) disponibilizar veículos que serão utilizados na Ronda Escolar;
b) iluminar e murar adequadamente as unidades educacionais;
c) dotar as unidades educacionais de sistema de alarme, botão do pânico conectado à Guarda Civil Municipal por meio do COI – Centro de Operações Integradas;
d) assegurar a instalação de telefones nas unidades educacionais;
e) assegurar a instalação de câmeras conectadas ao COI;
f) imprimir e distribuir material didático aos alunos da Rede Municipal de Ensino, relacionado ao tema da segurança escolar;

II - relacionar os prédios das unidades educacionais que serão atendidos pelo Programa de Ronda Escolar.

§ 2º - Compete à Secretaria de Segurança Urbana:

I - designar, dentre os servidores da Guarda Civil Municipal, um que ficará encarregado de supervisionar o serviço de segurança escolar;

II - promover, internamente, a seleção de guardas civis municipais que serão destacados para as unidades educacionais a serem atendidas pelo Programa;
III - promover o treinamento do efetivo selecionado, com a participação da Secretaria Municipal de Educação;
IV - zelar pela guarda dos veículos que forem colocados a serviço do Programa de Ronda Escolar.

Art. 5º - Fica estabelecido, para fins deste Decreto, o perímetro escolar de segurança estendido a uma distância com um raio de 100 (cem) metros das unidades escolares, entendido como a área contígua aos prédios que sediam essas unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal.

Art. 6º - O perímetro escolar de segurança tem prioridade especial nas ações de prevenção, objetivando a tranquilidade de alunos, professores e funcionários, de modo a evitar o mau uso das cercanias das escolas por parte de:

I - vendedor ambulante;
II - pessoa estranha à comunidade escolar.

Art. 7º - A Fiscalização de Meio Ambiente e de Posturas, responsáveis, respectivamente, pela regulamentação do uso do solo público e de expedição de alvarás aos ambulantes, zelarão pela observância dos propósitos deste Decreto em relação ao perímetro escolar de segurança nos que lhes compete.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

Art. 8º - A Secretaria de Segurança Urbana, adotará providências especialmente quanto à regulamentação do uso das vias públicas, objetivando:

I - estabelecer sentido único de trânsito de veículos automotores, sempre que possível;
II - estabelecer limites de velocidade dos veículos automotores compatível com a travessia de crianças, adolescentes e demais pedestres;
III - determinar restrições de uso das vias ou parte delas, mediante fixação de locais, horários e períodos destinados ao estacionamento, embarque ou desembarque de passageiros.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo Secretário de Educação e de Segurança Urbana por meio de instrumento normativo próprio.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESAU058 – Processo n° 3.981/2023
Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamento para paciente M.S.M. da Rede Pública de Saúde, atendendo a determinação judicial – Processo nº 1003617-67.2022.8.26.0587.
Inexigibilidade: n° 018/2023.
Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.
Valor: R$ 20.973,60 (Vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Data: 24.03.2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Gisele Bassani dos Santos pela Contratada.

refeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESAU053 – Processo n° 3.310/2023
Contratada: Interlab Farmacêutica LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Aquisição de medicamento Pazopanibe 400mg de forma parcelada por 12 (doze) meses, em atendimento a determinação judicial.
Dispensa de Licitação: n° 013/2023.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Valor: R$ 97.563,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais).
Data: 17.03.2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Laércio Veríssimo dos Santos Junior pela Contratada.

D E C R E T O
Nº 8833/2023
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 17576/2022, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 120 da LCM 241/2019 e art. 6º da EC 41/2003;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **ARNALDO KLAJN,** matrícula nº 5409-7, admitido em 26 de março de 2001, no cargo de Fotógrafo, Referência 8 Grau "H", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá o servidor proventos integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2023.

São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8834/2023
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 0700/2023, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição Especial Magistério, de acordo com o art. 117 da LCM 241/2019 e art. 6º da EC 41/2003;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ROSENEIA LOURENÇO DOS REIS,** matrícula nº 5014-8, admitida em 12 de fevereiro de 1998, no cargo de Professor Educação Básica I, Referência 04, Grau "G", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2023.
São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8835/2023

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 0702/2023, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição Especial Magistério, de acordo com o art. 117 da LCM 241/2019 e art. 6º da EC 41/2003;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ROSENEIA LOURENÇO DOS REIS,** matrícula nº 5434-8, admitida em 02 de maio de 2001, no cargo de Professor Educação Básica I, Referência 02, Grau "G", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2023.
São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8836/2023
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 1402/2023, de 26 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 120 da LCM 241/2019 e art. 6º da EC 41/2003;

D E C R E T A

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MIRIAN BEATRIZ DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 5359-7, admitida em 01 de fevereiro de 2001, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 8 Grau "H", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2023.

São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8837/2023
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 0551/2023, de 11 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre mediante conversão de tempo especial em comum, de acordo com o art. 119 da LCM 241/2019 e art. 3º da EC 47/2005;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO** nos termos da Lei, o servidor **FRANCISCO CARLOS BORBA,** matrícula nº 4333-8, admitido em 17 de junho de 1996, no cargo de Coletor de Lixo, Referência 03, Grau "J", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2023.

São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8838/2023
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 12694/2022, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005 e art. 119 da LCM 241/2019;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA** nos termos da Lei, a servidora **MATILDE DO PRADO PEGORARO**, matrícula nº 3931-4, admitida em 01 de abril de 1996, no cargo de Pajem, Referência 4, Grau "J", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8839/2023
"Dispõe sobre a alteração da redação do Decreto nº 8690/2022."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

D E C R E T A

Artigo 1º - Retifica-se o artigo 4º do Decreto nº 8690/2022, que dispõe sobre a aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério da servidora **EDMEIA REIMBERG AMARANTE DO AMPARO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - A aposentadoria da servidora retromencionada se dará a partir de 01 de novembro de 2022".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos à data de 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de abril de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo n° 03 ao Contrato Administrativo – 2020SESAU109 – Processo nº 715786/2020
Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.
Pregão Presencial: 055/2020
Data: 23/03/2023.
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Rogério Prenholato pela contratada.

Processo Nº 14408/2022 – Pregão Nº 095/2022

Objeto: REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GRAMA SINTÉTICA PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

L.K.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 768.980,00	Setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais

Data: **05/04/2023**
Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

L.K.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 768.980,00	Setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais

Data: **05/04/2023**
Gelson Aniceto de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69
CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:
_____

ASSISTENTE SOCIAL
7º - 16880 - ELISANGELA APARECIDA VIEIRA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA NORTE E CENTRAL)
41º - 15282 - GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS LEONELLO
42º - 15260 - MATHEUS HENRIQUE RAMOS

ENFERMEIRO
21º - 16005 - VANIA TAIS SILVEIRA

ODONTÓLOGO
41º - 16568 - RENATA SAMPAIO CARDOSO

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE E CENTRAL)
27º - 11643 - JANETE SOARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA SUL)
31º - 11369 - EMERSON REIS
_____

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 11 de abril de 2023 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 06 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
_____
Andamento:_____
_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, _____/_____/_____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
CONVOCAÇÃO Nº 02
PRSE Nº 02/2023-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2023-FSPSS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 16 (dezesseis) vagas, em razão do Estado de Calamidade Pública decretado pelo município em 19 de fevereiro de 2023 por meio do Ato Nº 8777/2023; Decreto Estadual Nº 67.502 de 19 de fevereiro de 2023 e o Reconhecimento sumário pela União por meio da Portaria Nº 799 de 19 de fevereiro de 2023, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE – 1.3.2.1.4.
Classificação - Nome

17	Lucimara Jesus dos Santos
18	Sara Mendes Gitirana
19	Brenda Gabriela Costa Neves
20	Monica Thamara Eidt Pedroso
21	Adeilson Santos Rodrigues
22	Adriana Aparecida da Silva Gaia

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 12 (quarta-feira) de abril de 2023, das 9:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
São Sebastião, 06 de abril de 2023.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1450 – 06 de Abril de 2023

EDITAL
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. **063/2023**

Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do I T B I	R$	**7.293,83**
Multa	R$	**4.530,23**
Atualização Monetária	R$	**1.766,63**
Juros	R$	**3.352,37**
T O T A L	R$	**16.943,06**

SUJEITO PASSIVO: **Sérgio Neves do Prado- CPF:204.947.968-98**
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3134.141.6475.0001.0000**

1. INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 59 a 63 da Lei nº. 1.317/98 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 – Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000 e 2.473/2017 (art. 10). Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Leis º 1.769/2005 e 1.971/2009.
2. Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98 na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião - SP, das 09h00min às 16h30min.
3. NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Avenida: Vereador Antônio Borges, 435 – Varadouro – Valor Venal R$243.127,52 – Valor Transação R$ 105.000,00, de Alex Noellenburg e sua esposa para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a Escritura de Cessão de Direitos Possessórios de bem imóvel entre pessoas físicas, datada 02/03/2020**.**
4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9879/2022.
5. INSPETORA FISCAL DE RENDAS: ERICA DE OLIVEIRA ROCHA – RE 4920-4.
6. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar 1.317/98
7. São Sebastião, 06 de abril de 2023.

EMBARGO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
5511/2023	SERGIO	2ª TRAV ROMUALDO DE MATOS, AO LD 158, BOIÇUCANGA	35101
5093/2023	DOGIVAL DOS SANTOS ARAUJO	1ª TRAV RUA FIGUEIRA,13, CAMBURI	34932
5090/2023	CARLINDO FERREIRA DA SILVA	FINAL DA RUA RUBENS DO NASCIMENTO, S/Nº, ENSEADA	34859
5080/2023	PAULO	RUA DO SOL, 26, BOIÇUCANGA	34064
3763/2023	DESCONHECIDO	RUA TROPICANGA, 1648, BOIÇUCANGA	34841
3116/2023	ADAIL CAMPO ALVES JUNIOR	R JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, FRENTE 77, BALEIA VERDE	34840
3023/2023	DESCONHECIDO	RUA MANGANES, FINAL (AO LD 10), BOIÇUCANGA	34835
2265/2023	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	RUA BIRIGUI, AO LD 139, JUQUEHY	29772
2189/2023	DESCONHECIDO	RUA NOVA AURORA, S/Nº, MORRO DO ABRIGO	34666
1175/2023	BRAVA MARMORES DE BOIÇUCANGA LTDA	ESTRADA DA PRAIA BRAVA, 05, BOIÇUCANGA	34345
1119/2023	ELIAS ABIB ELIAS	AV MÃE BERNARDA, 513, JUQUEHY	34272
559/2023	DESCONHECIDO	RUA BRAS FIDELIS MOREIRA, LADO AO 78, MARESIAS	34407
16477/2022	ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICODI	AV TUPI GUARANI, LOTE 18, QUADRA 13, BORACEIA	33236

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
Secretário de Meio Ambiente

APREENSÃO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a apreensão realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
1958/2023	ABENILTON DA SILVA RODRIGUES	PRAIA DE JUQUEHY	12 ESTACAS DE MADEIRA EUCALIPTO	34314
1673/2023	FERNANDO ALVES GUIMARAES	PRAIA DE MARESIAS	01 REDE DE BEACH TENNIS	34425
1505/2023	CONDOMINIO FLAT VILLAGE MARESIAS	AV FRANCISCO LOUP, ENTRADA 20, MARESIAS	03 BARRACAS BRANCAS	34436
535/2023	DESCONHECIDO	RUA BRAS FIDELIS, AO LADO 78, MARESIAS	01 FACÃO, 01 PÁ, 01 ENXADA, 01 MACHADO, 01 ENXADÃO, 01 GARFO E 01 PONTEIRO DE FERRO	34271

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
Secretário de Meio Ambiente

MULTA

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de multa **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
5095/2023	DOGIVAL DOS SANTOS ARAUJO	1ª TRAV RUA FIGUEIRA,13, CAMBURI	R$ 10.000,00	34934
5094/2023	DOGIVAL DOS SANTOS ARAUJO	1ª TRAV RUA FIGUEIRA,13, CAMBURI	R$ 10.000,00	34933
4885/2023 + 6116/2022	CASATUA POUSADA JUQUEHY	AV MAE BERNARDA, 1845, JUQUEHY	R$ 500,00	35052
4328/2023	ROBERT O FERREIRA DE SOUZA	FINAL DA RUA HERMES DA FONSECA, S/Nº, BAREQUEÇABA	R$ 5.000,00	34976
4304/2023	VALEA SILVA FERREIRA LEITE	PRAIA ENTRADA 09, MARESIAS	R$ 600,00	34324
4299/2023 + 9190/2022	DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA BENEDITO BRAZ MOREIRA, 873, MARESIAS	R$ 2.400,00	32945
3766/2023	JOSE HILTON DOS SANTOS DIORATO	ROD DR MANOEL HIPOLITO REGO, KM 171 + 300 METROS, JUQUEHY	R$ 10.000,00	34927
3751/2023	LUIZ FELIPE TRONCHO DE MELO FILHO	ROD DR MANOEL HYPPOLITO DO REGO, 36, GUAECA	R$ 10.000,00	32942
3118/2023	WILLIMY DE OLIVEIRA AVELINO	PRAIA CANTO ESQUERDO, PAÚBA	R$ 600,00	34858
3015/2023 + 6566/2019	WEBSON MARCOS BONFIM	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 668, BOIÇUCANGA	R$ 500,00	34789
3001/2023 + 6564/2019	WEBSON MARCOS BONFIM	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 664, BOIÇUCANGA	R$ 500,00	34714
3000/2023 + 6565/2019	WEBSON MARCOS BONFIM	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 666, BOIÇUCANGA	R$ 500,00	34713
2684/2023	RICARDO SANTANA MACHADO ROSA	AL. BELA VISTA, 200, PONTAL DA CRUZ	R$ 1.500,00	34539
2553/2023	EMPORIO PAUBA	RUA BRAGANÇA PAULISTA, 353, PAÚBA	R$ 500,00	34823
2544/2023 + 1458/2023	BRUNO DOS SANTOS MOURA	RUA BANDEIRANTES, 131,CAMBURI	R$ 500,00	34786
2286/2023	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	RUA BIRIGUI, AO LADO 139, JUQUEHY	R$ 10.000,00	34514
1203/2023	WANDERLEI NOGUEIRA	RUA DAS GAIVOTAS, 48, MARESIAS	R$ 5.000,00	34419
1198/2023	FERNANDO DE ABREU	PRAIA DE BARRA DO UNA (FAIXA DE AREIA)	R$ 3.000,00	34416

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

1152/2023	JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	RUA CAXETA, FINAL, S/Nº, AREIÃO, CAMBURI	R$ 15.000,00	34752
1151/2023	GLAUCO CADERNAS	RUA CAXETA, AO LD 600, CAMBURI	R$ 15.000,00	34751
632/2023	CONDOMINIO CAPITANIA DE PAÚBA	RUA BLUMENAU, 180, PAÚBA	R$ 2.000,00	34624
631/2023	ASSOC DOS MORADORES E PROP DO RESID SOBAIA	ENTRADA PRAIA, AV FRANCISCO LOUP, 2000, MARESIAS	R$ 5.000,00	34622
630/2023	CONDOMINIO PORTO MARESIAS	ENTRADA PRAIA, AV FRANCISCO LOUP, MARESIAS	R$ 5.000,00	34618
606/2023	CONDOMINIO VILLA DE ANOMAN	ENTRADA PRAIA, AV FRANCISCO LOUP, 2400, MARESIAS	R$ 5.000,00	34340
19709/2022	LIGIA MARIA GANDRA DE DIAS	RUA BRASILIA, 311, BARRA DO UNA	R$ 500,00	34394
19324/2022	CAETANO ALVES DOS SANTOS	ESTRADA DO PIAVU, EM FRENTE 2700, PIAVU, CAMBURI	R$ 5.000,00	33973
5694/2022	EDUARDO WACHTLER	RUA ITAJUBÁ, 121, BARRA DO UNA	R$ 5.000,00	31919
5535/2022 + 1520/2020	MONTE ALTO 485 SPE LTDA	AV MONTE ALTO, S/Nº, JUQUEHY	R$ 4.140,00	31917
5422/2022	JESSICA SEBASTIAO DE CARVALHO	RUA NOVA IGUACU, 1700, MARESIAS	R$ 3.000,00	29607
16471/2022	SANDRA REGINA VARANDAS	RUA BENEDITA GUILHERMINA DE JESUS, 17, BOIÇUCANGA	R$ 1.500,00	34004
14140/2022	JOSE WALTER DIAS DE ABREU JUNIOR	RUA FABIO DE CASSIO,21,PORTO GRANDE	R$ 1.000,00	33124
4449/2022	NAIR REGIANI DE AGUIAR	ROD DR MANOEL HYPPOLITO DO REGO, 994, PONTAL DA CRUZ	R$ 5.000,00	31595
8018/2022 + 107/2022	EUNICE NOBRE	RUA WENCESLAU BRAS, 741, PONTAL DA CRUZ	R$ 2.500,00	32361
9193/2022 + 2587/2022	THIAGO DE CASTRO TAVARES	RUA SILVEIRO NUNES DOS PASSOS, 135, SANTIAGO	R$ 500,00	32691
7457/2022 + 5684/2022	EVERSON ROMANI DE SOUZA	ESTRDA BEIRA RIO, 2136, BOIÇUCANGA	R$ 1.500,00	31848
11448/2022	PAULO CESAR D. CORREA DA SILVA	AL.JUBERIS, 58, JUREIA	R$ 10.000,00	33378
12340/2022 + 15436/2021	FRANCISCO GONÇALVES CARDOSO	AV WALKIR VERGANI, 446, BOIÇUCANGA	R$ 500,00	33339
9888/2022 + 2404/2022	ARQUIPELAGO PARTIC EIRELI	AV PENELOPE, CASA 01, 436, CANTO DO MAR	R$ 500,00	32897
9890/2022 + 2403/2022	ARQUIPELAGO PARTIC EIRELI	AV PENELOPE, CASA 02, 436, CANTO DO MAR	R$ 500,00	32898
9892/2022 + 2405/2022	ARQUIPELAGO PARTIC EIRELI	AV PENELOPE, CASA 04, 436, CANTO DO MAR	R$ 500,00	32899
9293/2022 + 16326/2021	ATENA PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MARIA MOREIRA DO ESPIRITO SANTOS, 412, PAUBA	R$ 500,00	32738
9304/2022 + 1877/2022 + 1835/2022	SYLVIORO CULTORIA E GESTÃO DE BENS	RUA VALENTIM FRANCISCO DEMATOS, 356, PONTAL DA CRUZ	R$ 500,00	32755
9302/2022 + 2069/2022	RENAN HENRIQUE MIRAGAIA	RUA FREI GALVÃO, 510, RESERVA DU MOULIN	R$ 500,00	32753
12864/2022 + 15439/2021	OG GALLI	RUA LUZIANA, 282, BOIÇUCANGA	R$ 500,00	32849
12880/2022 + 4651/2022	MANOEL SYLVIO MACENA	RUA DAS FANTASIAS, 327, PONTAL DA CRUZ	R$ 500,00	33405
12866/2022 + 10245/2022	LEILANA FERREIRA DIAS RIBEIRO	RODOVIA SP 055, 60, ENTRADA PIAVU, CAMBURI	R$ 15.000,00	33224
12881/2022 + 4310/2022	MARISA MARTINS	RUA DAS FANTASIAS, 90, PONTAL DA CRUZ	R$ 500,00	33406
11442/2022 + 13513/2021	TANIA LIMA DE JESUS PACHECO	TRAV JOSE MANOEL DOS SANTOS, 55, CASA 01, OLARIA	R$ 500,00	33363

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
Secretário de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
5112/2023	SIDNEY MARCONDES PENTEADO	RUA POÇOS DE CALDA, 82, ENSEADA	90 DIAS	35076
5087/2023	RESTAURANTE TAITIROS	AL PATRIARCA ANTONIO JOSE MARQUES, 1111, CAMBURI	15 DIAS	34798
4330/2023	MILTON DE MATOS	ESTRADA DO CASCALHO, 1445, BOIÇUCANGA	90 DIAS	35053
4301/2023	CLAUDINEI GOMES	R MARIA EDUARDA DE FREITAS, 35, ENSEADA	10 DIAS	33570
4298/2023	ROBERTO TOBARUELA	RUA DO TELEGRAFO, 197, CAMBURI	30 DIAS	34846
4297/2023	BORIS MUROCH	RUA DO TELEGRAFO, 205, CAMBURI	30 DIAS	34845
4279/2023	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	RUA CONCEICAO MARIA, 04, CASA 03, MORRO DO ABRIGO	04 DIAS	35004
4275/2023	HENRIQUE FEHOFER MOLINARI	RUA MARIA CAETANA, 475, BARRA DO SAHY	10 DIAS	34790
4272/2023	REGINA BEZERRA	RUA NOVA IGUAÇU, 930, MARESIAS	10 DIAS	34770
3850/2023	CLAUDIA PIMENTEL BICALHO	RUA MARIA CAETANA, 501, BARRA DO SAHY	10 DIAS	35051
3760/2023	J R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	R PENELOPE, 598, CANTO DO MAR	IMEDITATO	33566
3105/2023	GUSTAVO DE SOUZA LEITE	PRAIA ENTRADA 18, MARESIAS	24 HORAS	32938
2285/2023	WILLIAN DANTAS TIZON	RUA TANABI, 40, JARAGUA	05 DIAS	34457
2266/2023	NUNES HENRIQUE DOS SANTOS	RUA NOVA IGUAÇU, 289, MARESIAS	05 DIAS	32933
3021/2023	ARENA CASCALHO	ESTRADA DO CASCALHO, 679, FUNDOS, BOIÇUCANGA	15 DIAS	34834
3019/2023	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CASCALHAO LTDA	ESTRADA DO CASCALHO, 679, BOIÇUCANGA	15 DIAS	34833
2999/2023	BAR E LANCHONETE PARATY DE BOICUCANGA LTDA	AV WALKIR VERGANI, 438, BOIÇUCANGA	15 DIAS	34712
2297/2023	ELIANE DOS SANTOS	RUA NOVA IGUAÇU, 1667, MARESIAS	15 DIAS	34811
2293/2023	NUNES HENRIQUE DOS SANTOS	RUA NOVA IGUAÇU, 289, MARESIAS	30 DIAS	34808
2160/2023	CONDOMINIO THE CAPTAINS HOUSE	AV MAGNO DOS PASSOS BITENCOURT, 3590, ENGENHO	30DIAS	34504
2159/2023	EDUARDO FULLEN	RODOVIA RIO SANTOS, 2001, BARRA DO SAHY	03 DIAS	34503
1952/2023	JOSE CARLOS CONSTANTINO	RUA PARA, 178, CENTRO	15 DIAS	34757
1457/2023	EZEQUIEL SCANDIUSSI	AV VEREADOR ANTONIO BORGES, 1649, VARADOURO	IMEDIATO	34706
1444/2023	RONI BRODER COHEN	AV MAE BERNARDA, 123, JUQUEHY	24 HORAS	34676
1148/2023	ROSANGELA APRECIDA SANTOS	RUA ILHABELA, 213, VILA AMÉLIA	15 DIAS	34703
1147/2023	MICHEL RIBEIRO DA COSTA	RUA FREI CONSTANCIO, 189, CENTRO	24 HORAS	34702
603/2023	PAULO SERGIO RIOS JUNQUEIRA	RUA COLOMBO, 430, MARESIAS	10 DIAS	34261
538/2023	JOSE DE OLIVEIRA	RUA ELEDORO MARCELINO DE MATOS, 147, TOQUE TOQUE PEQUENO	10 DIAS	34405
19363/2022	TERESA KAJIYA	RUA DA JUVENTUDE, 554, PONTAL DA OLARIA	48 HORAS	34403

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

19309/2022	JOANDETE MARTINS DA CRUZ MIRANDA	RUA COLOMBO, 420, MARESIAS	10 DIAS	33322
15892/2021	MARCELO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	RUA REGINALDO FLAVIO CORREIA, 100, CAMBURI	15 DIAS	30966
16504/2022	MARCUS VINICIUS RAMOS VIEIRA	ROD. DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO, 2033, ARRASTÃO	15 DIAS	33997
16733/2022	ALCIDES PARLATO JR	R ANTONIO MARTINS BITENCOURT, 522, BARRA DO UNA	90 DIAS	33810
16950/2022	ROGERIO PINHEIRO	RUA BARTIRA, 200, GUAECA	15 DIAS	33771
16957/2022	PEDRO IACONELLI	RUA ANASTACIO JORGE, 85, BARRA DO SAHY	90 DIAS	33813
16981/2022	WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER	R ANASTACIO JORGE, 215, BARRA DA SAHY	90 DIAS	34132
17194/2022	JOSE MARCIANO DA SILVA	RUA PARAGUAI, 293, ENSEADA	15 DIAS	33165
18134/2022	MOACYR COLLI JUNIOR	RUA DONA ANA EUFRASIANA, CASA 04, 701, JUQUEHY	30 DIAS	34167
18124/2022	JOSE ROBERTO ZANETTI	RUA JOSE FERRO, 1227, JUQUEHY	30 DIAS	34162
18130/2022	ADEMIR DE PIETRO	RUA TIRADENTES, 129, JUQUEHY	30 DIAS	34164
18078/2022	JOSE EMIDIO DE SOUZA JUNIOR	RUA BARTOLOMEU BUENO, 267, JUQUEHY	30 DIAS	34022
15124/2022	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	AV GUARDA MOR LOBO VIANA, 1111, PORTO GRANDE	15 DIAS	33684
16599/2022	ASSOCIACAO AMIGOS DA ALDEIA DA BALEIA	AV DOS PLANCTONS, 1680, BALEIA	90 DIAS	34012

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
Secretário de Meio Ambiente

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br